



Prezado Segurado

A ACE tem satisfação em tê-lo como Segurado da apólice de Seguro Garantia que se encontra anexa ao presente instrumento.

Emitida totalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a nova Apólice Digital da ACE tem a mesma validade da apólice impressa, entretanto, com as vantagens da certificação digital que utiliza técnicas e processos que conferem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 17.75.000837.21.538
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):

ANGEL IGNACIO DIAZ MILLAN Nº de Série do Certificado:3585189510810378072 Wed Sep 02 16:54:01 BRT 2015

SANDRA MARIA DE SANTANA PEREIRA DOS SANTOS Nº de Série do Certificado:7723705865418832996 Wed Sep 02 17:02:10 BRT 2015

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

 Contrato Comprova 02/09/2015 17:02 8696619  www.Comprova.com	Nº Apólice:17.75.000837.21.538 Controle Interno: 8696619 Data da publicação:02/09/2015 17:02 Publicado por: ACE Carimbo do tempo: 8696619.tst
--	--

Em caso de dúvidas quanto à certificação digital da presente apólice, acesse o site www.comprova.com/dpc/ace e verifique a autenticidade da mesma.

seguro com a





Seguradora			Registro SUSEP		
ACE SEGURADORA S.A.			06513		
Sucursal	Endereço	Telefone	Fax	CNPJ	
SAO PAULO 	AV.DAS NAÇÕES UNIDAS,8501	4504-4400	4504-4395	03.502.099/0001-18	
Apólice Número		Endosso Número		Renova Apólice	
17.75.0000837.21		538			
Vigência da Apólice			Vigência do Endosso		
Das	24:00h do dia 04/08/2014		24:00h do dia 04/08/2015		
Até	24:00h do dia 04/08/2015		24:00h do dia 04/08/2016		

Código/Nome do Segurado			CNPJ / CPF		
000000166777 - SENADO FEDERAL			530.279/0001-15		
Endereço	Cidade	UF	CEP		
PÇA DOS TRES PODERES, EDIF.ANEXO 1,S/N 00000 PÇA	BRASILIA	DF	70150-900		

Código / Nome do Tomador			CNPJ / CPF		
00000163968 - TELEFONICA BRASIL S.A.			2.558.157/0002-43		
Endereço	Cidade	UF	CEP		
SC/NORTE QD 04 BL B, 100 - SALA 1204 00000 ASA NORTE	BRASILIA	DF	70310-500		

Modalidade	CONSTR.FORNEC.PRESTAÇ.SER
------------	---------------------------

Importância Segurada Líder	53,800.95	Moeda do Seguro	REAL
Importância Segurada Cosseguro	0.00	Valores Expressos em	REAL
		Fator da Moeda	

CONFORME CONDIÇÕES PARTICULARES, ESPECIAIS E GERAIS ANEXAS

CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA

Produto registrado na SUSEP sob no. 15414.900367/2014-44
 Esta apólice / endosso está emitida de acordo com as condições da Circular Susep 477 / 13.
 Fazem parte integrante desta apólice : Condições Particulares e Especiais, Condições Gerais - Circular Susep no. 477 / 13.
 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob o no. 065132015001707750000837000538
 se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Código/Nome do Corretor	Proposta Número	Código SUSEP	Telefone	Fax
05328 - TELEFONICA CORR DE SEGS	9999999999	00000100443484	(011)3549-3658	(011)3549-3672
Endereço	Cidade	UF	CEP	
RUA MARTINIANO DE CARVALHO	SAO PAULO	SP	4004-030	

A ACE Seguradora, neste ato devidamente representada por seus representantes legais, assinam a presente apólice, baseado nas informações constantes da Proposta e demais anexos, apresentadas pelo Tomador e / ou Segurado, que fazem parte integrante e inseparáveis do presente Contrato.

SAO PAULO ,02 DE SETEMBRO DE 2015

Local e Data de Emissão

ACE SEGURADORA S.A.

Av. das Nações Unidas, 8.501 - 28º andar - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05425-070 - Tel:(11) 4504-4400 - Fax:(11) 4504-4395



ÓRGÃO EMISSOR	SEGURO DO RAMO	APÓLICE	DOCUM	TIPO DOCUMENTO
17 SAO PAULO	75 GARANTIA SET. PUBLICO	0000837	0000538	21 ENDOSSO ADICIONAL
NOME DO TOMADOR		DATA DE EMISSÃO		
00000163968 TELEFONICA BRASIL S. A.		02/09/2015		

Central de Atendimento ACE: 4504-4400

Utilize a Ouvidoria quando não se sentir satisfeito com as soluções apresentadas

O Grupo ACE instituiu o serviço de Ouvidoria para garantir um atendimento de qualidade, seja por meio do telefone ou correio eletrônico. O prazo para conclusão do atendimento é de até quinze dias.

A indicação da Ouvidoria se dá para casos em que os clientes ou usuários dos produtos e serviços do Grupo não encontrem uma solução satisfatória ao percorrer as vias tradicionais que têm à disposição (SAC, Fale Conosco, Sinistros entre outros).

Ouvidoria tem como objetivo assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor. A área também atua como canal de comunicação entre o Grupo e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Portanto, se você é segurado e não ficou satisfeito com as soluções apresentadas pelos serviços que tem à sua disposição, entre em contato com ouvidoria@acegroup.com ou ligue para 0800-722-5059.

Telefone SUSEP - Atendimento Exclusivo ao Consumidor (9:30 às 17:00) 0800 021 8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros".

ITEM

CONSTR.FORNEC.PRESTA

RAMO	COBERTURA	VALOR EM RISCO	IMPORTANC. SEGURADA	% TAXA	% DES.1	% DES.2	VALOR PREMIO
0775	CONSTR.FORNEC.PRESTA	53,800.95	53,800.95	0.00	0.00	0.00	188.30
TOTAL RISCO			53,800.95				188.30
TOTAL DOCUMENTO			53,800.95				188.30



1. ENDOSSO

Este endosso destina-se a prorrogar a vigência da Apólice nº 17.75.0000837.12 em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a partir do dia 04/08/2015 e término dia 04/08/2016 e, portanto, para este período, considera-se o equivalente a R\$ 53.800,95 (cinquenta e três mil e oitocentos reais e noventa e cinco centavos), conforme, exclusivamente, 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2011.

2. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 2.1 Para todos os fins e efeitos de direito, a regulação de sinistro observará o disposto nas Condições Gerais desta apólice.
- 2.2 Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual teve origem anterior à data de emissão do presente Endosso e que não foi previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

3. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições da Apólice que não tenham sido alterados pelo presente Endosso.